

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 432-2025-GGP/SEJU de 25/08/2025, publicada no DOE nº. 36.341 de 26/08/2025.

Onde se lê:

DESIGNAR o servidor EDSON ..., para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC titular ...

DESIGNAR a servidora LILIAN ..., para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC suplente...

Leia-se:

DESIGNAR o servidor EDSON ..., para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC SUPLENTE ...

DESIGNAR a servidora LILIAN ..., para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC TITULAR...

Protocolo: 1238721

ERRATA DA PORTARIA Nº. 425-2025-GGP/SEJU de 25/08/2025, publicada no DOE nº. 36.343 de 28/08/2025.

Onde se lê:

... referente ao aquisitivo: 2022/2025, ...

Leia-se:

... referente a segunda parcela do período aquisitivo: 2014/2017, ...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1238728

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 326 DE 28 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3151469;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es) MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS BARBOSA, na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Salvaterra/Belém/ Salvaterra, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL , a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1238735

PORTARIA Nº 327 DE 28 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3074449;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). SUELY CARDOSO NASCIMENTO, na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Moju/Belém/ Moju, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL , a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1238739

PORTARIA Nº 328 DE 28 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3211568;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a sra GABRIELE FRANCINE SOUZA DE OLIVEIRA, na condição de colaboradora eventual, eleita delegada estadual na 5ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ , realizada por este órgão, nesta cidade, nos dias 27 e 28/06/2025, a sair da cidade de Belém/PA para Brasília/PA e retornar para Belém/PA, no período de 20 a 26 de outubro, a fim de participar da IV CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, a ser realizada nos dias 21 e 25 de outubro de 2025, em Brasília – DF.

II – Autorizar a compra das passagens necessárias, de acordo com o período acima.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

PORTARIA Nº 329 DE 28 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3219037;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a sra GABRIELA NASCIMENTO BORJA EWERTON, na condição de servidora pública, eleita delegada estadual na 5ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ , realizada por este órgão, nesta cidade, nos dias 27 e 28/06/2025, a sair da cidade de Belém/PA para Brasília/PA e retornar para Belém/PA , no período de 20 a 26 de outubro, a fim de participar da IV CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, a ser realizada nos dias 21 e 25 de outubro de 2025, em Brasília – DF.

II – Autorizar a compra das passagens necessárias, de acordo com o período acima.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1238833

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 203/2025 - GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº. 36.325, de 12 de agosto de 2025, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes à servidora DANIELLE DO SOCORRO CAVALCANTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças, matrícula nº 57196446/3, para assinar em conjunto com a presidente, os atos que exijam a ordenação de despesas deste Instituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 28 de agosto de 2025.

Christian dos Santos Lima

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 1238723